

DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 – CEDCA/PR
MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais do Órgão Gestor:

Município Bela Vista da Caroba	CNPJ 01.612.441/0001-07	
Endereço Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro	CEP 85745-000	
Telefone (46)92000-7316	E-mail institucional a.social@belavistadacaroba.pr.gov.br	
Nome do Secretário Municipal responsável pela Política da Criança e do Adolescente Rosangela Cardoso Maffi		
Telefone (46) 92000-6457	Celular (46) 99982- 4228	E-mail rosangelacardoso321@gmail.com

Nome do Programa/Serviço

Fortalecendo a Política da Criança e do Adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes

Local / endereço onde será executado o programa/serviço

Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esporte, Secretaria de Educação e Cultura e Saúde.

2. DIAGNÓSTICO (Descrição sucinta da realidade com a indicação do problema/dificuldades a serem enfrentados.)

O território de Bela Vista da Caroba localiza-se na Mesorregião Sudoeste Paranaense, Microrregião Capanema, abrangendo uma área de 148,107 km², com altitude de 545 metros, e faz divisa territorial com os municípios de Pérola D'Oeste, Ampére e Pranchita. O município tem uma população, segundo o Censo Demográfico do IBGE realizado em 2022, de 4.031 habitantes com Índice de Desenvolvimento Humano de 0,681, com base no ano 2010 (IBGE¹).

E ainda, segundo o último Censo, realizado em 2022, a população entre 0 a 19 anos totalizava 1.027 crianças e adolescentes, já nas bases cadastrais utilizadas pelas ACS – Agentes Comunitárias de

¹ Consultado em 16/05/2025. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/bela-vista-da-caroba/pesquisa/37/30255?ano=2010>

Saúde do município, atualmente temos, 241 crianças entre 0 a 06 anos de idade e 457 crianças e adolescentes entre 07 e 17 anos de idade, totalizando 698 crianças e adolescente atualmente residindo no município.

Atualmente o município conta com educação em tempo integral para alunos da rede municipal e estadual. Atividades como as desenvolvidas pelo CRAS através do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no momento, devido a escola em tempo integral não estão sendo executadas. Ainda assim, o município conta com atividades de cultura, esporte e lazer, no momento o município conta com: escolinha de futebol que ocorre de segunda a quinta-feira, após o término do horário escolar; Projeto Socializando com a música com aulas de voz, violão, teclado e violino; Projeto Arte de Rua com aulas de capoeira; Projeto Luzes no Palco com aulas de teatro e musical; Projeto Vida das Ates com aulas de arte circense; Banda Municipal de Fanfarra.

Já em relação aos dados obtidos pelo Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA, que é alimentado pelo Conselho Tutelar com os dados dos atendimentos prestados, em relatório do período de 01/01/2024 à 16/05/2024, podemos observar que há um total de 417 registros de atendimento, sendo que destes, 31 são procedimentos que estão em andamento no momento e 72 são procedimentos já encerrados no sistema após análise verificação e acompanhamentos e encaminhamentos dos casos atendidos, com um total de 23 casos de Comunicado de violação procedentes.

Já na área voltada a profissionalização e mercado de trabalho adolescentes passam por processo seletivo e ingressam em diversos setores do executivo municipal. São contatados por um período de 18 meses 08 adolescentes, onde realizam também cursos de profissionalização em parceria com o SENAI.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO (Descrever como é ou como será a dinâmica de funcionamento do programa/serviço, quem é a equipe de trabalho, quais atividades já são desenvolvidas, quem são os principais parceiros, interface com a rede de serviços, parcerias estabelecidas, etc.)

As ações e serviços previstos nesse plano de trabalho visam atender crianças e adolescentes do município de Bela Vista da Caroba, onde os técnicos e profissionais responsáveis integram as equipes de trabalho das secretarias de Assistência Social, Esporte, Educação e Cultura e saúde. Desenvolverão atividades de orientação e palestras informativas, atendimentos, práticas e treinos esportivos, ensaios de banda de fanfarra, conforme caracterização e segmentadas por ação a ser desenvolvida.

4. PÚBLICO-ALVO (Descrever quem serão os atendidos/beneficiados, contextualizando faixa etária, recorte regional/municipal/estadual, perfil, etc)

Crianças e adolescentes entre 0 a 18 anos, residentes no município de Bela Vista da Caroba.

5. OBJETIVOS (Quais os objetivos, geral e específicos, das ações propostas e de que maneira estas vão influenciar na realidade das crianças e adolescentes atendidos e suas famílias.)

Este plano de trabalho, com vistas a execução do recurso acessado via Deliberação 013/2025 do CEDCA, visa o fortalecimento em âmbito municipal, da Política para Criança e do Adolescente, através de ações municipais com vistas ao aprimoramento dos atendimentos prestados. As ações serão desenvolvidas por eixos, conforme propõe a Deliberação 013/2025, sedo eles:

- I – Eixo 1. Direito à Vida e à Saúde;
- II – Eixo 2. Direito à Liberdade ao Respeito e à Dignidade;
- III – Eixo 3. Direito à Convivência Familiar e Comunitária;
- IV – Eixo 4. Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer;
- V – Eixo 5. Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho
- VI – Eixo 6. Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Os objetivos específicos definidos por eixo de trabalho são:

1. Fortalecer a atuação da rede de proteção municipal na promoção da saúde com ações na área da Saúde mental;
2. Assegurar e promover o Direito à Liberdade ao Respeito e à Dignidade com a Realização de Campanhas e ações de prevenção e promoção de direitos;
3. Aprimorar e ampliar a oferta de programas e serviços que fortaleçam os vínculos das famílias, como Programa Família Acolhedora e projeto Primeira Infância.
4. Ampliar e aprimorar o acesso e manutenção dos Direitos relacionados à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer no município;
5. Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6. METAS DE ATENDIMENTO (Previsão de Metas Mensais a serem atendidas. Deve ser sempre numérica, em números absolutos ou percentuais)

As metas são definidas com aproximação, considerando o número atual de crianças e adolescentes atendidas pelo município, sendo assim:

1. Palestras e oficinas para trabalhar os temas nas escolas municipais e estadual – busca-se atingir um número de 650 alunos da rede de educação municipal e estadual do município;
2. Aprimorar a oferta de kits alimentação / higiene e limpeza / materiais escolares, conforme

necessidades identificadas e ações desenvolvidas com as famílias do programa para 20 famílias atendidas pelo programa;

3. Fortalecer as atividades desenvolvidas para a prática esportivas para crianças e adolescentes – Atender um número de até 150 crianças e adolescentes;
4. Fortalecer as atividades de culturais ligadas a Banda de Fanfarra com a aquisição de materiais para uso dos membros da banda, como equipamentos, instrumentos e uniformes para a banda. Com atendimento até 100 crianças e adolescentes;
5. Realização de evento alusivo ao Dia das Crianças com vistas a fortalecer a importância do brincar e da infância das crianças com Brinquedos, atrações e espetáculos artísticos com atendimento para até 490 crianças e adolescentes.

7. METODOLOGIA DE TRABALHO (Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas: quais profissionais executarão as atividades propostas (composição e carga horária da equipe técnica), sua periodicidade, local onde as atividades acontecerão, a articulação com a rede de atendimento, etc. Em caso de capacitações, eventos e treinamentos, especificar: conteúdo programático, carga horária por tema/conteúdo, se será presencial, semipresencial ou à distância, metodologia (oficinas, palestras, minicursos, etc.))

1. Palestras e oficinas para trabalhar os temas nas escolas municipais e estadual.

Ações a serem desenvolvidas conforme calendário de Campanhas, abordando os seguintes temas:

- 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- 12 de Junho - Dia internacional de combate ao trabalho infantil;
- Setembro Amarelo;
- 10/10 - Dia Internacional da Saúde Mental;
- Ações de Promoção ao Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho;
- Combate ao Bullying e Cyberbullying.

Para realização destas ações de campanhas preventivas e educativas, sugere-se a segmentação por série/idade de crianças e adolescentes para melhor adequação da linguagem a ser utilizada, podendo-se para isso utilizar-se de recursos lúdicos e interativos com grupos menores, ou grandes grupos com exposições dialogadas com duração de 01:00 hora até 01:30.

Também será previsto para estas ações a elaboração de material gráfico das campanhas, com folder e cartazes informativos, bem como confecção de camisetas e outros itens personalizáveis para divulgação e entrega de folders informativos e divulgação de canais de denúncias. Sob responsabilidade das secretarias de Assistência Social e Saúde.

2. Aprimorar e ampliar a oferta programas e serviços que fortaleçam os vínculos das famílias, como Programa Família Acolhedora e projeto Primeira Infância, com a oferta de:

- aprimorar a oferta de kits alimentação/ higiene e limpeza/ materiais escolares, conforme necessidades identificadas e ações desenvolvidas com as 20 famílias inclusas no projeto Primeira Infância que prevê visitas regulares quinzenalmente e encontros coletivos mensais com duração de 01h30min.

- Ações de mobilização e campanha para ampliar o número de famílias acolhedoras inscritas e devidamente habilitadas para acolhimento familiar com a divulgação em meios de comunicação confecção de materiais gráficos informativos para divulgação, eventos, realização de busca ativa à interessados com a intenção de ampliar para 03 famílias acolhedoras habilitadas para acolhimento familiar, a ser realizados pelos técnicos e coordenadores do programa.

3. Ampliar e aprimorar o acesso e manutenção dos Direito relacionados à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer no município com:

- Fortalecer as atividades desenvolvidas para a prática esportivas para crianças e adolescentes que participam da escolinha de futebol, podendo, conforme demanda apresentar viabilizar a prática de outras modalidades esportivas, com a aquisição de material esportivo para prática e treino esportivo; contratação de mais profissionais para atender o projeto relacionado a escolinha de futebol; aquisição de uniformes para treino e de jogo à todas as crianças e adolescentes inclusas nas atividades de prática esportiva; melhoria das matérias e equipamentos disponíveis para a equipe da secretaria de esportes que realiza os atendimentos com aquisição de computadores, impressora, caixa de som com microfone sem fio.

As aulas/treinos devem ocorrer com regularidade semanal, segmentada por serie/classe dos mesmo com duração de 01h30min de prática esportiva, sob a orientação de no mínimo 01 profissional educador físico devidamente formado e com registro na classe para exercício da profissão, sob responsabilidade da secretaria de Esporte.

- fortalecer as atividades culturais ligadas a Banda de Fanfarra com a aquisição de materiais para uso dos membros da banda, como equipamentos, instrumentos e uniformes para a banda e balizas que compõe a banda de fanfarra municipal, com ensaios no mínimo semanais sob responsabilidade da secretaria de Educação e Cultura.

- Realização de evento alusivo ao Dia das Crianças com vistas a fortalecer a importância do brincar e da infância das crianças com Brinquedos, atrações e espetáculos artísticos, realizado preferencialmente no mês de outubro, com um dia voltados a fortalecer a importância do brincar no desenvolvimento infantil, bem como será preparado espaço com decoração, lanches e atividades voltadas para as crianças. A responsabilidade pela organização e preparação do dia será da Secretaria de Assistência Social em parceria com as demais secretarias municipais.

4. Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente com ações de:
- Capacitação da Rede de proteção Municipal, Conselho Tutelar e CMDCA.

Realização de capacitação continuada de todo o Sistema de Garantia de Direitos do município, incluindo-se o CMDCA e Conselho Tutelar, com cursos, oficinas, palestras e seminários, preferencialmente de forma presencial, em temas como direitos da criança e do adolescente, violência e abuso, políticas públicas, legislação, comunicação, Escuta Especializada, atendimento e acolhimento, Sistema SIPIA.

- Aquisição de equipamentos de informática e mobiliário para o CMDCA e da Sistema de Garantia de

Direitos da Criança e do Adolescente para aprimorar os atendimentos, bem como de um veículo novo para atendimentos do Conselho Tutelar.

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS <i>(Especificar os objetivos em consonância com as atividades a serem desenvolvidas durante o prazo de execução)</i>	ATIVIDADES <i>(Descrever, resumidamente, as atividades necessárias para atingir cada objetivo proposto.)</i>	Periodicidade das atividades		
		semanal	mensal	Observações adicionais
1. Fortalecer a atuação da rede de proteção municipal na promoção da saúde com ações na área da Saúde mental	1.1. Ações de promoção ao bem-estar de crianças e adolescentes, com foco na saúde mental, principalmente nos que estão em idade escolar.		X	
2. Assegurar e promover o Direito à Liberdade ao Respeito e à Dignidade com a Realização de Campanhas e ações de prevenção e promoção de direitos	1.1. Palestras e oficinas para trabalhar os temas nas escolas municipais e estadual.		X	
	1.2. Elaboração de material gráfico das campanha, com folder e cartazes informativos, bem como confecção de camisetas e outros itens personalizáveis para divulgação.			Organização de material conforme necessidade da campanha desenvolvida
3. Aprimorar e ampliar a oferta programas e serviços que fortaleçam os vínculos das famílias, como Programa Família Acolhedora e projeto Primeira Infância.	2.1. Aprimorar e ampliar a oferta do Projeto Primeira Infância a oferta de kits alimentação / higiene e limpeza / materiais escolares, conforme necessidades identificadas e ações desenvolvidas com as famílias do programa.		X	
	2.2. Ações de mobilização e campanha para ampliar o número de famílias acolhedoras inscritas e devidamente habilitadas para acolhimento familiar.			Realizar ao menos uma ação de divulgação semestral
4. Ampliar e aprimorar o acesso e manutenção dos Direitos relacionados à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer no município	3.1. Fortalecer as atividades desenvolvidas para a prática esportivas para crianças e adolescentes com: * Aquisição de material esportivo para prática e treino esportivo;	X		

	<ul style="list-style-type: none"> * Contração de mais profissionais para atender o projeto relacionado a escolinha de futebol; * Aquisição de uniformes para treino e de jogo à todas as crianças e adolescentes inclusas nas atividades de prática esportiva; * Melhoria dos materiais e equipamentos disponíveis para a equipe da secretaria de esportes que realiza os atendimentos com aquisição de computadores, impressora, caixa de som com microfone sem fio. 			
	3.2. Fortalecer as atividades de culturais ligadas a Banda de Fanfarra com a aquisição de materiais para uso dos membros da banda, como equipamentos, instrumentos e uniformes para a banda.	X		Conforme necessidade de ensaios
	3.3. Realização de evento alusivo ao Dia das Crianças com vistas a fortalecer a importância do brincar e da infância das crianças com Brinquedos, atrações e espetáculos artísticos.			Evento anual, preferencialmente no mês das crianças
5. Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.1. Capacitação da Rede de proteção Municipal, Conselho tutelar e CMDCA.		X	
	4.2. Aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e mobiliário para o CMDCA e da Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.			Aquisição de equipamentos única
	4.3. Aquisição de um veículo para uso do Conselho Tutelar.			Aquisição única

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE (Apontar formas de monitoramento de todos os atores envolvidos e indicadores para avaliação do projeto.)

Avaliação semestral realizada pelo CMDCA, com o andamento das ações previstas e como está sendo desenvolvido as atividades e possíveis impactos positivos têm gerado para crianças e adolescentes. Busca-

se também avaliar se as metas propostas foram atingidas na sua totalidade ou se parcialmente, servindo para métricas de planejamentos de ações futuras.

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto	Mariza de Fatima Bonordt
Telefone	(46) 999206096
E-mail	mfbonordt@gmail.com
Formação / Registro no Conselho	Psicóloga – CRP: 08/22056

Bela Vista da Caroba - PR, 16 de maio de 2025.

Rosangela Cardoso Maffi
Secretaria Municipal de Assistência Social